Registrado às Fis. 196 de Livro Próprio Nº 002

Secretaria: 02 1 50 17



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 2110 117

PREFEITURA DA CIDADE

## PORTARIA Nº 293, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, especialmente nos termos dos incisos VI e XXIII, do artigo 71 e alínea 'c', do inciso II, do artigo 98, da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 166 da Lei nº. 1.206/91

## Resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para averiguar conduta transgressiva ao inciso XVI e XIX do art. 138 da Lei nº. 1.206/91, supostamente praticadas pelo servidor **Raul Alexandre Vilas Boas**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Contratado, matrícula 902, em vista de pedido apresentado pela Procuradora e Corregedora Geral com base em documento anexo divulgado em rede social.

Art. 2°. Designar aos membros da Comissão Disciplinar Permanente, nomeada pela Portaria nº. 45, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3°. O processo administrativo deve ser concluído no prazo máximo de sessenta dias, nos termos do art. 172 da Lei nº. 1.206/91, prorrogável por igual período.

Art. 4º. Determinar a Procuradoria e Corregedoria Geral do Município o acompanhamento dos trabalhos para, posteriormente, opinar sobre a conclusão do processo.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de outubro de 2017.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020